



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da CPL do Município, no uso de suas atribuições legais, conforme autorização para abertura de Processo de Inexigibilidade 05/2021 e Parecer Jurídico favorável que, RECONHECE E RECOMENDA, Inexigibilidade de Licitação, com base na LEI Nº Lei nº 14.133/2021. Favorável a contratação da empresa **Alagoas Ambiental SA 16.982.376/0001-89** para Contratação de Empresa especializada no armazenamento temporário e transferência de resíduos para atender as necessidades do Município de Campestre/AL, Com dotação orçamentária do ano em curso.

1.) CND federal.

Obs: entregar documentação até a Assinatura do contrato.

Do que para constar lavro o presente TERMO, que vai assinado pela Presidente de licitação.

CAMPESTRE 13 de outubro de 2021

Maria Betânia Leite Valença
Presidente CPL